



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 429/2021/SEGOV

Mariana, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento 245/2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 862
Em 01/12/21 12:07
Stanley Spaulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamento das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

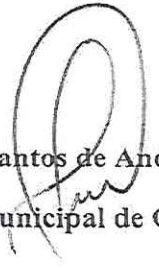
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Controladoria Municipal e na Secretaria de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através do Ofício nº 60/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 245 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras Marcelo Henriques, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Cópia do contrato de auditoria entre a prefeitura de Mariana e a empresa de auditoria HECT.
- Relação de todos profissionais envolvidos na auditoria.
- Enviar cópia de qualificação profissional de cada um dos auditores com o respectivo número de registro no órgão de classe.
- Informar horário de trabalho de todos profissionais.
- Informar quais os profissionais da Secretaria de Obras são responsáveis pelo acompanhamento desses profissionais.
- Encaminhar quais obras foram auditadas até o recebimento desse requerimento.
- Enviar o cronograma de auditoria do início ao término do contrato.
- Solicitar da empresa HECT o comprovante de pagamento de todos profissionais e qual forma de contratação desses profissionais.
- São profissionais Marianenses ou são de outras localidades? (Essa solicitação se faz necessária porque o município de Mariana não pode firmar contrato com empresas que não cumprem com suas obrigações e é dever do município cobrar que todas as empresas que prestam serviços ao município cumpram com as suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas)

Justificativa:

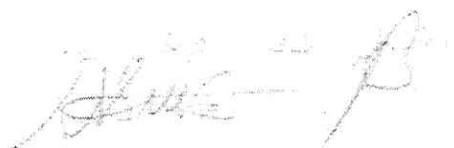
O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e quando solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 25 de novembro de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador





Ofício 60/2021 – Controladoria Geral do Município

Mariana, 30 de novembro de 2021

Excelentíssimo Sr. Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Endereço: Rua Helvio Moreira Moraes, nº 138
Vila do Carmo
Mariana/MG

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 245/2021

Excelentíssimo Senhor Ronaldo Alves Bento,

Diante do teor do requerimento nº 245/2021, de autoria do Exmo. Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, a Controladoria Geral do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana responde abaixo os questionamentos disposto pelo ilustre vereador:

1. Segue anexo cópia do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA, contrato nº 195/2020, a respectiva Ordem de Serviço, nº 01/2021, e a cópia do 1º Termo Aditivo do contrato nº 195/2021;
2. Segue anexo Ofício e resposta das empresas GMP Construções Eiriel e Construtora Israel Eiriel quanto os profissionais por elas indicadas para acompanhar os trabalhos promovidos pela auditoria. Quanto aos profissionais da Prefeitura Municipal de Mariana, segue anexo CI de nº 1156/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. Por fim, segue anexo listagem contendo o nome dos Profissionais da empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA cujo realizaram os trabalhos de auditoria, conforme notas de visitas nº 01,02,03 e 04 anexa;
3. Não possuímos em nosso poder a relação da qualificação profissional, seguindo na documentação anexa tão somente o nome, e o número de registro de cada respectivo profissional em seu conselho de classe;
4. Por não se identificar de quais profissionais se requer a jornada de trabalho, informamos que os profissionais do município de Mariana têm jornada de 08h às

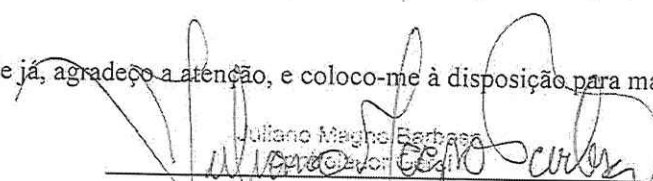
Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

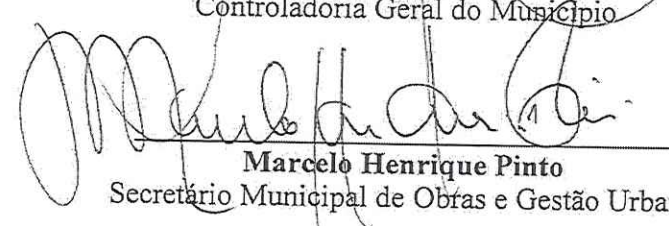
Controladoria Geral do Município

Praça JK, SN – Centro – Mariana MG – 2º andar.
31 3557-9044

- 17h, com intervalo de almoço de uma hora, devendo ser oficiado a GMP Construções Eiriel, Construtora Israel Eiriel e HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA para que o mesmo informe as jornadas dos seus respectivos colaboradores;
5. Segue anexo CI nº 1156/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana listando os respectivos profissionais os quais acompanharam os trabalhos listados nas notas de vistas nº 01,02,03 e 04 anexa;
 6. Segue anexo relação de obras das GMP Construções Eiriel e Construtora Israel Eiriel listadas pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana para auditoria, através da CI nº 770/2021;
 7. Segue anexo notas de visita da empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA de nº 01,02,03 e 04 cujo contém a relação das obras vistoriadas, as suas respectivas datas e equipes técnicas que participarão do ato;
 8. Diante da inexistência de qualquer fato ensejador de irregularidades na relação de trabalho dos colaboradores que prestaram serviços contratados pela HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA que seja de conhecimento desta municipalidade, considerando ainda a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, deixamos de apresentar tais informações, ficando a cargo desse Casa de Leis o encaminhamento de ofício direto a empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA.
 9. Informamos que não é de conhecimento desta municipalidade a naturalidade dos profissionais envolvidos, sejam eles do município de Mariana, das GMP Construções Eiriel e Construtora Israel Eiriel ou HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA, sendo que a Câmara poderá oficial as empresas envolvidas para que seja esclarecido o ponto em questão.

Desde já, agradeço a atenção, e coloco-me à disposição para maiores informações


Juliano Magno Barbosa
Controladoria Geral do Município


Marcelo Henrique Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CONTRATO ASSINADO



Contrato 195/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.473.097/0001-83, com sede na Rua Cassipore, nº 333, Apto. 201, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-430, aqui representada pelo sócio Geovane Mendes Martins, portador do CPF nº 717.661.466-00, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 9.648, de 27/05/1998, submetido ao procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, Compra Direta CD nº 509/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de auditoria na execução do Contrato nº 447/2019, celebrado entre o Município de Mariana e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI e a Ata de Registro de Preços nº 148/2020, celebrada com a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme detalhamento constante da proposta da CONTRATADA e solicitação da Controladoria Municipal, partes integrantes do presente contrato, com se nele transcrito fossem.

Subcláusula Única – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite permitido na Lei Federal 8.666/93.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, ou até a execução total dos serviços mencionados na cláusula primeira, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor total do presente contrato é de R\$ 77.941,91 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 10.192/2001.

5.1. O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

5.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

5.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

5.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise de pleito.

5.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA SEXTA – Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

6.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

6.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.


Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária: 1101.04.124.0001.2.010-339039 1100 ficha 462.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O pagamento do objeto deste contrato será efetuado, através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal/ Fatura que deverá estar acompanhada do relatório de auditoria de cada obra/ serviço indicado na Ordem de Serviço, ambos atestados pela fiscalização da Controladoria Municipal, coordenadora dos serviços.

8.1. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Controladoria Municipal que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

8.3. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA NONA – A prestação de serviços deverá ser realizada /entregue conforme especificado no Termo de Referência, mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato ou pessoa por ele credenciada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

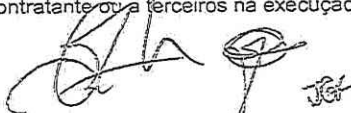
CLÁUSULA DÉCIMA – Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços objeto do contrato através da Controladoria Geral do Município;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com, as especificações técnicas anteriormente apresentadas;
- c) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA na forma avençada;
- d) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total;
- e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;
- f) Emitir autorização de serviços ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante do CONTRATANTE designado, e comunicar a CONTRATADA por meio de telefone, fax ou email da emissão da mesma;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da execução dos serviços;
- i) Notificar a Contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;
- j) O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da locação dos equipamentos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

II – DA CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço especificado no objeto deste Contrato, de acordo com as solicitações da Controladoria Geral do Município, observadas as normas legais vigentes, bem como as cláusulas e condições nele contidas;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato;
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço;


Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais;
- g) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- h) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, por escrito, com a devida comprovação;
- i) Correrão por conta da CONTRATADA todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;
- j) A CONTRATADA está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à CONTRATANTE;
- k) Responsabilizar-se pelos deslocamentos, transporte, diárias, hospedagem e alimentação, quando da realização das visitas às obras;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega de relatórios imprecisos ou não conclusivos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;
- n) Cumprir com todas as obrigações previstas no Termo de Referência independente de sua transcrição.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente contrato poderá ser alterado:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II – Por acordo entre as Partes:

- a) Quando necessária a modificação do modo de prestação de serviços face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originados;

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Constitui motivo para rescisão do contrato:

- I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II – A lentidão de seu cumprimento levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
- III – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- IV – A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- V – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- VI – O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- VII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- VIII – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- IX – A dissolução da sociedade;
- X – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- XI – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

Juliano Magalhães Barbo
Controlador Ger.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XII – A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido na subcláusula única da cláusula primeira deste contrato;

XIII – A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

II – Amigável, de acordo com as Partes, desde que haja conveniência para a administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável poderá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa as seguintes penalidades:

I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II – Cancelamento do Contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

13.1 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – Multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço contratado.

13.2 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.4. Sujeitam-se as partes, através de seus representantes, às penas previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente contrato será acompanhado por servidor designado pela CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

14.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

14.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento" ou Diário Oficial Eletrônico – DOEM, por conta do CONTRATANTE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – É parte integrante do presente contrato Compra de Direta CD nº 509/2021, seus anexos, independentemente de transcrição.

DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

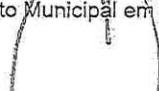
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mariana, 31 de agosto de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral
Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral do Município
CONTRATANTE


Geovane Mendes Martins
HORMIGON HECT Consultoria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. Fosca Guilhem Franco

2. _____

ORDEN DE SERVIÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

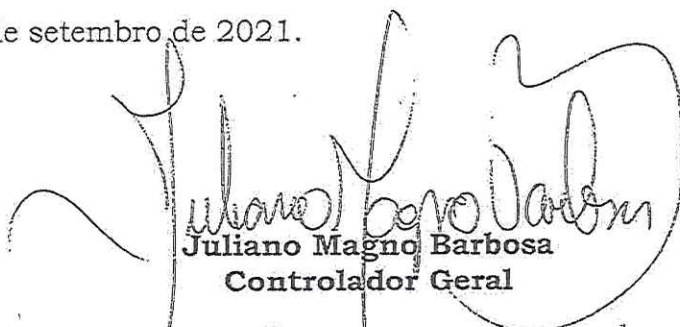
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2021/CGM

Diante do disposto no **Contrato nº. 195/2021** - Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **Município de Mariana**, através da **Controladoria Geral** e a empresa **Hormigon Hect Consultoria LTDA**, com objeto de prestação de **SERVIÇO de AUDITORIA na EXECUÇÃO** do **Contrato nº. 447/2019**, celebrado entre o **Município de Mariana** e a empresa **Construtora Israel Eireli** e a **Ata de Registro de Preço nº. 148/2020**, celebrada com a empresa **GMP Construções Eireli** fica **AUTORIZADA** a **Hormigon Hect Consultoria LTDA** a **INICIAR** na data de 10 de setembro de 2021, os serviços, objeto do contrato acima epigrafado.

Nesta oportunidade, entregamos a **Hormigon Hect Consultoria LTDA** 03 (três) lotes de obras para auditoria, sendo o **lote 01 (um)** que contém **26 (vinte e seis) obras e serviços** e **lote 02 (dois)** que contém **78 (setenta e oito) obras/serviços**.

Mariana, 09 de setembro de 2021.


Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral


Geovane Mendes Martins
Hormigon Hect Consultoria LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 195/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa **HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA..**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, e a empresa **HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.473.097/0001-83, com sede na Rua Cassipore, nº 333, Apto. 201, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-430, aqui representada pelo sócio **Geovane Mendes Martins**, portador do CPF nº 717.661.466-00, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Compra Direta CD nº 509/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 60 (sessenta) dias**, a contar de 30/10/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral do Município
CONTRATANTE

Geovane Mendes Martins
HORMIGON HECT Consultoria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1.

2.

**SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO
DE PROFISSIONAL
TECNICAMENTE
HABILITADO PARA
ACOMPANHAR OS
SERVIÇOS DA AUDITORIA**

—

**EMPRESA CONTRUTORA
ISRAEL EIRIELI, E GMP
CONSTRUÇÕES EIRIELI.**



Ofício 52/2021 – Prefeitura Mun. de Mariana (PMM), Controladoria Geral do
Município e Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Mariana, 17 de setembro de 2021

Assunto: Solicitar indicação de profissional tecnicamente habilitado para acompanhar os
serviços de auditoria.

À Contratadora Israel Eireli
Rua Governador Valadares, nº 75, apartamento unidade IV, 3 Pavimento.
Centro
Brumadinho – MG

Prezado Sr. Emilson Custódio Melo Barcelos

Considerando que esta empresa é detentora do contrato nº 447/2019, cujos
serviços prestados serão objeto de auditoria externa, contratada por este Município, por meio
do Contrato nº 195/2021, a ser executada pela empresa HORMIGON HECT
CONSULTORIA LTDA. Sirvo do presente instrumento, para informar que a empresa
executora da supracitada auditoria iniciará visitas *in loco* em cada obra/serviço realizado pela
Construtora Israel Eireli, sendo acompanhada por técnicos da Secretaria Municipal de Obras e
Gestão Urbana.

Diante disso, será oportunizado que esta empresa indique um profissional
tecnicamente habilitado e que tenha conhecimento das obras/serviços realizados pela empresa
em por meio do contrato nº 447/2019, para que possa acompanhar os trabalhos da citada
auditoria.

Assim, solicitamos que nos informe, por meio de ofício, o nome do profissional e
o respectivo número de telefone/whatsapp de contato, para que assim, após a definição de



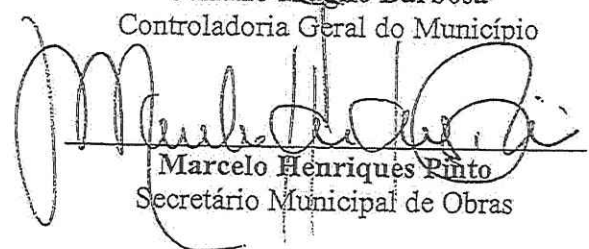
cada local, seja possível contato para que se desloque até o local da obra/serviço para acompanhar os trabalhos realizados pela auditoria.

A comunicação com o profissional designado pela empresa será feita pela Secretaria de Obras e Gestão urbana, em prazo razoável, para que o mesmo se desloque e encontre as equipes de trabalho no local informado.

Certo da compreensão, solicitamos que a resposta nos seja enviada até às 17h00 do dia 20/09/2021, devendo ser protocolada na Controladoria Geral do Município.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores informações.


Juliano Magno Barbosa
Controladoria Geral do Município


Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras

Recebido por: Dalison de Almeida França

Data: 20/09/2021

Horário: 08:26



Ofício 52/2021 – Prefeitura Mun. de Mariana (PMM), Controladoria Geral do
Município e Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Mariana, 17 de setembro de 2021

Assunto: Solicitar indicação de profissional tecnicamente habilitado para acompanhar os
serviços de auditoria.

À GMP Construções Eireli
Rua Augusto Vieira, nº 12
Lindeia (Barreiro)
Belo Horizonte – MG

Prezado Sr. Vinícius Menezes Soares

Considerando que esta empresa é detentora da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 148/2020, cujos serviços prestados serão objeto de auditoria externa, contratada por este Município, por meio do Contrato nº 195/2021, a ser executada pela empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA. Sirvo do presente instrumento, para informar que a empresa executora da supracitada auditoria iniciará visitas *in loco* em cada obra/serviço realizado pela GMP Construções Eireli, sendo acompanhada por técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Diante disso, será oportunizado que esta empresa indique um profissional tecnicamente habilitado e que tenha conhecimento das obras/serviços realizados pela empresa em por meio da ARP nº 148/2020, para que possa acompanhar os trabalhos da citada auditoria.

Assim, solicitamos que nos informe, por meio de ofício, o nome do profissional e o respectivo número de telefone/whatsapp de contato, para que assim, após a definição de



cada local, seja possível contato para que se desloque até o local da obra/serviço para acompanhar os trabalhos realizados pela auditoria.

A comunicação com o profissional designado pela empresa será feita pela Secretaria de Obras e Gestão urbana, em prazo razoável, para que o mesmo se desloque e encontre as equipes de trabalho no local informado.

Certo da compreensão, solicitamos que a resposta nos seja enviada até às 17h00 do dia 20/09/2021, devendo ser protocolada na Controladoria Geral do Município.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Juliano Magno Barbosa
Controladoria Geral do Município

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras

Recebido por: _____

Data: _____

20/09/2021

09:21



Horário: _____

Engenheiro Responsável para acompanhamento das obras junto a empresa Heringer Hect Consultoria Ltda

Elbert Carlos Dâmaso

Engenheiro Civil

CREA 66565/D

Telefone: 9 8463 - 8303

Mariana, 20 de Setembro de 2021.

Ofício nº 023/2021

Assunto: Resposta ao Ofício 52/2021

Construtora Israel Eireli

Wallace Teixeira da Silva - Gerente de Unidade

Prezados,

Atendendo à solicitação do ofício 52/2021;

Solicitação de indicação de profissional tecnicamente habilitado para acompanhar o serviço de auditoria.

Segue abaixo:

Nome: Pedro Henrique de Souza;

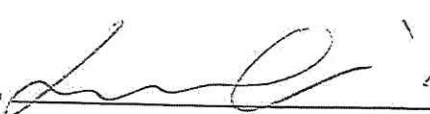
Cargo: Engenheiro Civil – CREA/MG 216.170/D;

Telefone: (31) 97400-6058.

Entretanto, considerando o alto volume de obras e de vários profissionais envolvidos na execução do contrato 447/2019. Gostaríamos da autorização, de indicação de outros profissionais, após o cronograma definido, para que os mesmos possam acompanhar os trabalhos a serem realizados.

Perante o exposto, aguardamos autorização.

Atenciosamente,


Wallace T. da Silva

Wallace Teixeira da Silva
Gerente Administrativo
Construtora Israel Eireli

Ilmo.

Sr. Juliano Magno Barbosa

Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Mariana – MG

Recebido por:

Data:

**PORTARIA Nº001 DE
22 DE SETEMBRO DE
2021 DA CGM**

**Nomeia o Fiscal do
Contrato nº
195/2021**

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1828 de 22 de Setembro de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - CGM

*Nomeia o representante da Administração Municipal, que
exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.*

O **Controlador Geral**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº. 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **MARCELO HENRIQUES PINTO**, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, CREA/MG nº. 49941/MG, como Fiscal do Contrato Administrativo de Auditoria abaixo relacionado:

- a) Contrato de Prestação de Serviços nº. 195/2021 que tem como escopo a realização de Auditoria na execução do Contrato nº. 447/2019, celebrado entre o Município de Mariana e a empresa Construtora Israel Eireli e a Ata de Registro de Preço nº. 148/2020, celebrada com a empresa GMP

Construções Eireli.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º. Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

§ 2º. Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

II. Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III. Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º. No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º. Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

O Município de Mariana e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para contratação dos cargos/funções públicas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana, que serão regidos pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Federal nº 11.350**, de 5 de outubro de 2006, que *"Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências."*; na **Portaria nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que *"Dispõe sobre a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)."*; na **Lei Federal nº 13.708**, de 14 de agosto de 2018, que *"Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias"*; na **Lei Federal nº 13.595**, de 5 de janeiro de 2018, que *"Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias."*; na **Lei Orgânica do Município de Mariana**; na **Lei Complementar nº 175**, de 16 de Março de 2018, que

"Regulamenta o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal."; na **Lei Complementar nº 187**, de 21 de Maio de 2019, que *"Altera as Funções Públicas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, estabelece o regime jurídico aplicável e dá outras providências."*; na **Lei Complementar nº 3.313**, de 13 de dezembro de 2019, que *"Dispõe sobre reserva de vagas para*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE OBRAS DA GMP E ISRAEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 770

Data:
13/08/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Controle Interno

Assunto: Relação das Obras do contrato 447/2019 e 148/2020

Prezados,

Segue anexo a relação das obras da ATA 148/2020 e Contrato 447/2019.

Atenciosamente,


Newton Geraldo Xavier Godoy
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

Controladoria

Assinatura:

Jonete Lopes

Recebido em 13/08/2021

Nome completo
Carimbo:

ATA 148/2020

Item	Localidade	Local	Serviços
1	Barroca		
2	Retaludamento Vila Del Rey	Rua Salomão Neme	Muro de Contenção
3	Veículos		Retaludamento
4	Terraplanagem N.S. Aparecida		
5	Mão de Obras		terraplanagem
6	Loteamento Nossa Senhora Aparecida		
7	Vila Aparecida	Praia da Tijuca	Manutenção, Conservação e reparos na rede de Drenagem
8	Furquim	Policlínica	Manutenção, Conservação e reparos
9	Furquim	Quadra Poliesportiva	Manutenção, Conservação e reparos
10	Vila Maquine	Capela e Muros do Cemitério	Manutenção, conservação e reparos
11	Mainart	Cria	Manutenção, conservação e reparos no passeio externo
12	Barro Branco	Quadra Poliesportiva	Manutenção, conservação e reparos das instalações
13	Morro Santana	UBS	Manutenção, conservação e reparos
14	Santo Antonio	UBS	Manutenção, conservação e reparos
15	Praça JK - Centro	Campo de Futebol	Manutenção, conservação e reparos
16	Furquim	Centro de Convenções	Manutenção, conservação e reparos
17	Santana	Correio	Manutenção, Conservação e reparos no Predio
18	Cachoeira do Brumado	Zenalde Braga	Manutenção, Conservação e reparos
19	Praça JK - Centro	Praça do Ediraldo	Manutenção, Conservação e reparos
20	Cachoeira do Brumado	Prefeitura	Manutenção, Conservação e reparos no Predio
21	Vila Aparecida	Campo, Vestiário e Quadra	Manutenção, Conservação e reparos
22	Cachoeira do Brumado	UAITEC	Manutenção, Conservação e reparos
23	Furquim	UBS	Manutenção, Conservação e reparos
24	Mainart	UBS	Manutenção, Conservação e reparos
25	Passagem	UBS	Manutenção, Conservação e reparos
26	Santo Antonio	UBS	Manutenção, Conservação e reparos
27	Quadra São Pedro	UBS	Manutenção, Conservação e reparos
28	Constantino	UBS	Manutenção, Conservação e reparos
29	Barro Preto	Quadra Poliesportiva	Manutenção, Conservação e reparos
		Praça dos Ferroviários	Manutenção, Conservação e reparos

Contrato 447/2019

Item	Localidade	Local	Serviços
1	Barroca	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamentos
2	Goiabeiras	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamentos
3	Paracatu	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamentos
4	Constantino	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos da ponte aduêla
5	Jardim Santana	Aduetora	manutenção, conservação e reparos da adutora
6	Samitri	Aduetora	manutenção, conservação e reparos da adutora
7	São Pedro	Aduetora	manutenção, conservação e reparos da adutora
8	Magalhães	Escola	manutenção, conservação e reparos da antiga escola
9	Rua Frei Durlão, nº 22 Predio do SESI	Banheiros Públicos	Manutenção, conservação, reparos e reforma do banheiro
10	São Pedro	Caixa d'Água	Manutenção, conservação e reparos
11	Rua Cascalheira	calçamento	manutenção, conservação e reparos de muretas
12	Águas Claras	Campo de Futebol	manutenção, conservação e reparos
13	Campinas	Campo de Futebol	manutenção, conservação e reparos
14	Monsenhor Horta	Campo e Quadra	manutenção, conservação e reparos
15	Furquim	Capela Velório	manutenção, conservação e reparos
16	Águas Claras	Casa de Leite	manutenção, conservação e reparos
17	Rua Saturno s/nº - no Bairro Morada do sol	Predios de Interesse Popular	manutenção, conservação e reparos de telhado dos predios
18	Rua Pitangui- Cabanas	Rua Pitangui	Manutenção, conservação e reparos da contenção, drenagem e esgoto
19	Rosario	Contenção do Reservatório	Manutenção, conservação e reparos do muro de contenção
20	Rua cacalheira	Margens do Ribeirão do Carmo	manutenção, conservação e reparos
21	Nossa Senhora Aparecida	Rua Ipanema e Rua Tijuca	manutenção, conservação e reparos da rede de drenagem emergencial nos fundos dos lotes
22	Cachoeira do Brumado	Pracinha Casa de Banda	manutenção, conservação e reparos de contenção, drenagem e esgoto da Talvegue
23	Águas Claras	Rua Campos Sales	manutenção, conservação e reparos na drenagem
24	Bairro Gogo	Rua Cobre	manutenção, conservação e reparos de contenção, drenagem e esgoto
25	Águas Claras	Praça do Cruzeiro	manutenção, conservação e reparos da drenagem de ruas

26	Santana	Rua Zenalde Braga	manutenção, conservação e reparos de contenção, drenagem e esgoto
27	N.S.Aparecida	Rua Praia Vermelha e Rua Praia da T	manutenção, conservação e reparos da rede de drenagem complementar para captação de água pluvial
28	Nossa Senhora Aparecida		manutenção, conservação e reparos da drenagem
29	Bandeirantes	Rua da Glória	manutenção, conservação e reapros de contenção, drenagem e esgoto
30	Morro Santana	Rua Manganes	manutenção, conservação e reparos de rebalçamento das redes pluviais e esgoto
31	Nossa Senhora Aparecida	Rua Praia Vermelha	manutenção, conservação e reapros de contenção, drenagem e esgoto
32	Barroca	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamento
33	emergencia - Paracatu	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamento
34	emergencia Goiabeiras - inclusive pontes	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamento
35	emergencia Margarida Viana	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamento
36	emergencia MG 129- Galego	Vias de acesso	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamento
37	Emergenciais	Vias de Acessos em Distritos	manutenção, conservação e reparos dos acessos secundários, encascalhamento e enrocamento
38	Constantino	Encostas de Constantino	manutenção, conservação e reparos das encostas
39	Bairro Santo Antonio	Escadaria atras da Bica	manutenção, conservação e reapros de iluminação, guarda corpo e revestimento
40	Bairro Santo Antonio	Escola	manutenção, conservação e reapros da escola
41	Cabanas	Beco São Geraldo	manutenção, conservação e reparos da rede de esgoto
42	MG 129 entre o KM 39 e Km 40- Bairro São Cristovão	Fabrica de Pre moldado	manutenção, conservação e reparos
43	Bairro São Jose	Rua Conego Amando	manutenção, conservação e reparos do muro de gabião na margem do correjo do Seminario, ao lado oposto da Construrey
44	Bairro São Jose	Rua Conego Amando	manutenção, conservação e reparos do muro de gabião na margem do correjo do Seminario, ao lado da Construrey
45	Cachoeira do Brumado	Rua Tombadouro	Manutenção, Conservação e reparos , drenagem e gabião
46	Pombal	Igreja	manutenção, conservação e reparos
47	Barro Preto	Travessa Monsenhor Rafael Coelho	manutenção, conservação e reparos na laje
48	Muro de Contenção em Gabião na Rua Cascalheira (Recurso da Defesa Civil)	Margens do Ribeirão do Carmo	manutenção, conservação e reparos
49	Rua Cascalheira 2º etapa	Margens do Ribeirão do Carmo	manutenção, conservação e reparos
50	da Rua cascalheira	Margens do Ribeirão do Carmo	manutenção, conservação e reparos
51	Muro de Contenção na Barroca	Rua Salomão Neme	manutenção, conservação e reparos no muro de contenção
52	Bairro Cabanas	Policlínica	manutenção, conservação e reparos

53	Praça Calundão	Praça	manutenção, conservação e reparos
54	Bandeirantes	Praça de Eventos	manutenção, conservação e reparos
55	Monsenhor Horta	Praça de Eventos	manutenção, conservação e reparos
56	Mainart	Praça	manutenção, conservação e reparos
57	Vila Aparecida	Praça do Ciclista	manutenção, conservação e reparos
58	Cachoeira do Brumado	Praça do Ediraldo	manutenção, conservação e reparos
59	Barro Branco	Praça	manutenção, conservação e reparos
60	Praça em Monsenhor Horta	Praça	manutenção, conservação e reparos
61	Jardim Santana	Praça	manutenção, conservação e reparos
62	Morada do Sol	Praça	manutenção, conservação e reparos
63	Pombal	Praça	manutenção, conservação e reparos de piso de iluminação
64	Bandeirantes	Praça	manutenção, conservação e reparos
65	Cachoeira do Brumado	Quadra e Campo	manutenção, conservação e reparos
66	Campinas	Quadra e Campo	manutenção, conservação e reparos
67	Mainart	Quadra	manutenção, conservação e reparos da quadra e campo
68	Quadra Pombal	Quadra	manutenção, conservação e reparos
69	Centro- Mariana	Quadra	manutenção, conservação e reparos
70	Morro Santana	Quartel da Polícia Militar	manutenção, conservação e reparos
71	Rodoviária	Rua Manganes	manutenção, conservação e reparos de contenção, drenagem e esgoto
72	Campinas	Rodoviária	manutenção, conservação e reparos
73	Santa Clara	Salão Comunitário	manutenção, conservação e reparos
74	Pombal	Rua Bela Vista e Rua Sem nome	manutenção, conservação e reparos
75	Rosário	UBS	manutenção, conservação e reparos dos tres muros
76	Rosário	UBS 1- Rua Perimentral Sucupira	manutenção, conservação e reparos
77	Paraíso	UBS 2 - Rua Cerejeira	manutenção, conservação e reparos
78	Bairro Santo Antonio	Vestibulo do Campo e Quiosque	manutenção, conservação e reparos
		Vestibulo do Campo	manutenção, conservação e reparos do vestiário

Nota de Visita 669_21.01

Cliente	Prefeitura Municipal de Mariana (669)	Visita nº	01
Obra	Análise de Conformidade - Contratos 447/2019 e 148/2020	Período	27 a 29/09/2021
Gerente do Projeto	Patrick Carvalho		
Secretário de Obras	Sr. Marcelo Henriques Pinto		
Controlador do Município	Sr. Juliano Magno Barbosa		

Atividades Realizadas

Entre os dias 27 e 29 de setembro de 2021 foram vistoriadas as obras descritas na tabela a seguir.

Obras Vistoriadas entre 27 a 29/09/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Centro de Convenções	22ª	Sede	GMP	R\$ 93 k
Capela Velório Santana	5ª	Sede	GMP	-
Praça dos Ferroviários	7ª	Sede	GMP	R\$ 28 k
Prefeitura	25ª	Sede	GMP	R\$ 31 k
Drenagem R. Zenaide Braga	1ª	Sede	GMP	R\$ 310 k
Drenagem N. S. Apar. (GMP)	2ª	Sede	GMP	R\$ 400 k
UBS Passagem de Mariana	9ª	Sede	GMP	R\$ 197 k
Quadra São Pedro	8ª	Sede	GMP	R\$ 21 k
UBS Bandeirantes	3ª	Bandeirantes	GMP	-
UBS Morro Santana	6ª	Sede	GMP	R\$ 20 k
UBS Santo Antônio	17ª	Sede	GMP	R\$ 105 k
Praça Barro Branco	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 260 k
UBS Barro Branco	4ª	Padre Viegas	GMP	R\$ 17 k
Antiga Escola de Magalhães	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 150 k
Praça de Mainart	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 25 k
Passeio Quadra de Mainart	27ª	Padre Viegas	GMP	R\$ 8 k
Quadra de Mainart	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 153 k
UBS de Mainart	16ª	Padre Viegas	GMP	R\$ 100 k
Praça de Pombal	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 98 k
UBS de Pombal	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 137 k



27/09/2020

10:30 - 11:00 h: Reunião no Gabinete da Prefeitura de Mariana, com os representantes da Hect e as equipes da Secretaria de Obras e Controladoria do Município. Nessa oportunidade, a Hect apresentou sugestão de cronograma para os trabalhos (Anexo I), priorizando as obras informadas pela Prefeitura em 20 de setembro de 2021 (Anexo II). A Prefeitura aprovou o sequenciamento proposto e os trabalhos de vistoria iniciaram-se.

11:00 - 13:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Prédio da Prefeitura Municipal	Michelle Ikokkinopoulos (Prefeitura) Patrick Carvalho, Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Centro de Convenções	Michelle Ikokkinopoulos e Deivid Brandão (Prefeitura) João França e Igor Pina (Hect)

14:00 – 18:00h: O Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcelo Henriques, solicitou a reprogramação das atividades previstas para aquele dia. A Hect atendeu à solicitação, sendo vistoriadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Drenagem da Rua Zenaide Braga	Renato Dias (Prefeitura Mariana) Patrick Carvalho, Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Capela Velório de Santo Antônio	Michelle Ikokkinopoulos e Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França e Igor Pina (Hect)
Drenagem do Bairro Nossa Senhora Aparecida	Renato Dias (Prefeitura Mariana) Elbert Carlos (GMP) Patrick Carvalho, Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Praça dos Ferroviários	Michelle Ikokkinopoulos e Deivid Brandão (Prefeitura) Flávio Silva (GMP) Milton Sena (Morador) João França e Igor Pina (Hect)

28/09/2020

09:00 – 12:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
UBS do Distrito de Bandeirantes	Renato Dias (Prefeitura Mariana) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
UBS do Distrito de Passagem de Mariana	Michelle Ikokkinopoulos e Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Patrick Carvalho, João França e Igor Pina (Hect)
Quadra de São Pedro	Michelle Ikokkinopoulos e Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Patrick Carvalho, João França e Igor Pina (Hect)



13:30 - 14 :00h: Reunião na Secretaria de Obras de Mariana entre os representantes da Prefeitura (Srs. Marcelo Henriques, Renato Dias e Juliano Barbosa) e Hect (Patrick Carvalho), para alinhamento dos trabalhos. Nessa oportunidade, foi (i) acordado o início das atividades as 7h; e (ii) aprovado o cronograma o Cronograma de Vistoria Revisado (Anexo III).

14:00 - 16:30h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
UBS Santo Antônio	Michelle Ikkokinopoulos (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
UBS Morro Santana	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França e Igor Pina (Hect)

Nesse dia, eram previstas vistorias em mais 3 (três) obras prioritárias, que não puderam ser efetivadas, pelos motivos abaixo:

- Policlínica e CRIA: a Prefeitura não forneceu o projeto da edificação em tempo hábil para conferências; e
- UAITEC: restrição do horário de funcionamento. A Hect chegou ao local próximo das 16h e foi informada que não poderia permanecer no prédio, em razão do horário de funcionamento do mesmo.

29/09/2020

07:30 - 16:30h: Seguindo o planejamento revisado, os trabalhos foram realizados no Distrito de Padre Viegas, com a vistoria das seguintes obras:

Obra	Participantes
UBS Barro Branco	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Praça de Barro Branco	Deivid Brandão (Prefeitura) João França e Igor Pina (Hect)
Escola de Magalhães	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França, Isadora Sousa, Ronaldo Melo e Igor Pina (Hect)
UBS de Mainart	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França e Igor Pina (Hect)
Praça de Mainart	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)



Obra	Participantes
Quadra de Mainart	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Passeio da Quadra de Mainart	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Praça de Pombal	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa, Ronaldo Melo e Igor Pina (Hect)
UBS de Pombal	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa, Ronaldo Melo e Igor Pina (Hect)

Por motivos de logística, as obras da Igreja e Quadra de Pombal (Padre Viegas) não foram vistoriadas. As visitas serão replanejadas oportunamente.

Próximas Vistorias

A Hect retornará a Mariana nos dias 05 a 07 de outubro de 2021 para prosseguir com as vistorias, seguindo cronograma enviado em 28 de setembro (Anexo IV). A seguir, a programação para estes dias:

05/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Policlínica Central	14ª	Sede	GMP	R\$ 260 k
UAITEC	19ª	Sede	GMP	R\$ 86 k
CRIA	18ª	Sede	GMP	R\$ 83 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Pitangui	-	Sede	Israel	R\$ 30 k
Policlínica	-	Sede	Israel	R\$ 515 k
Rede de Esgoto no Beco São Geraldo	-	Sede	Israel	R\$ 63 k
06/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Contenções Constantino	10ª	Furquim	Israel	R\$ 948 k
Ponte Aduela Constantino	-	Furquim	Israel	R\$ 311 k
UBS Constantino	15ª	Furquim	GMP	R\$ 58 k
Capela Velório Furquim	-	Furquim	Israel	R\$ 418 k
Capela Velório e Muro Furquim	28ª	Furquim	GMP	R\$ 22 k
Correios Furquim	23ª	Furquim	GMP	R\$ 76 k
Quadra Furquim	24ª	Furquim	GMP	R\$ 87 k
UBS Furquim	13ª	Furquim	GMP	R\$ 200 k
Vestiário e Quiosque Paraíso	-	Furquim	Israel	R\$ 126 k

07/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Muro de Contenção	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 231 k
Vias e Acessos	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 766 k
Praça	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 113 k
Campo, Vestiário e Quadra Poliesportiva	-	C. do Brumado	GMP	R\$ 190 k
Quadra e Campo	20ª	C. do Brumado	Israel	R\$ 76 k
Contenção, Drenagem e Esgoto - Praçinha Casa da Banda	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 73 k
Drenagem e Gabião da Rua Tombadouro, Nº 380	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 112 k
Praça do Ediraldo	21ª	C. do Brumado	Israel	R\$ 63 k
Praça do Ediraldo	21ª	C. do Brumado	GMP	R\$ 22 k
UBS	11ª	C. do Brumado	GMP	R\$ 105 k

Emitido por

João França em 30/09/2021

Aprovado por

Patrick Carvalho em 01/10/2021



Nota de Visita 669_21.02

Cliente	Prefeitura Municipal de Mariana (669)	Visita nº	02
Obra	Análise de Conformidade - Contratos 447/2019 e 148/2020	Período	05 a 07/10/2021
Gerente do Projeto	Patrick Carvalho		
Secretário de Obras	Sr. Marcelo Henriques Pinto		
Controlador do Município	Sr. Juliano Magno Barbosa		

Atividades Realizadas

Entre os dias 05 e 07 de outubro de 2021 foram vistoriadas as obras descritas na tabela a seguir.

Obras Vistoriadas entre 05 a 07/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Pitangui	-	Sede	Israel	R\$ 30 k
Rede de Esgoto no Beco São Geraldo	-	Sede	Israel	R\$ 515 k
Policlínica Cabanas	-	Sede	Israel	R\$ 63 k
Universidade Aberta e Integrada (UAITEC)	19ª	Sede	GMP	R\$ 86 k
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente (CRIA)	18ª	Sede	GMP	R\$ 83 k
Vestiário do Campo de Futebol e Quiosque de Paraíso	-	Furquim	Israel	R\$ 127 k
Contenções das Encostas de Constantino	10ª	Furquim	Israel	R\$ 949 k
Ponte Aduela na Estrada de Constantino	-	Furquim	Israel	R\$ 311 k
UBS de Constantino	15ª	Furquim	Israel	R\$ 58 k
Capela Velório	-	Furquim	Israel	R\$ 419 k
Capela e Muros do Cemitério de Furquim	28ª	Furquim	GMP	R\$ 22 k
Correios de Furquim	23ª	Furquim	GMP	R\$ 77 k
Quadra Poliesportiva de Furquim	24ª	Furquim	GMP	R\$ 88 k
UBS de Furquim	13ª	Furquim	Israel	R\$ 201 k
Igreja de Pombal	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 17 k
Quadra Poliesportiva de Pombal	-	Padre Viegas	Israel	R\$ 139 k
Policlínica Central	14ª	Sede	GMP	R\$ 132 k
Praça do Ciclista	-	Sede	Israel	R\$ 269 k
Banheiro do SESI	-	Sede	Israel	R\$ 49 k



05/10/2020

10:40 - 11:20 h: Reunião na Secretaria de Obras, com os representantes da Hect e a equipe da Secretaria. Nessa oportunidade, foi repassado o cronograma e diretrizes.

10:45 - 12:30h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Pitangui	Carlos Antunes e Vinícius Silva (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, João França e Rebeca Coércio (Hect)
Rede de Esgoto no Beco São Geraldo	Carlos Antunes e Vinícius Silva (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, João França e Rebeca Coércio (Hect)
UAITEC	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)

14:20 - 18:20h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Policlínica Cabanas	Carlos Antunes e Vinícius Silva (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, João França e Rebeca Coércio (Hect)
CRIA	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)

06/10/2020

08:00 - 13:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Vestiário do Campo de Futebol e Quiosque de Paraíso	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França, Isadora Sousa, Rebeca Coércio e Ronaldo Melo (Hect)
Contenções das Encostas de Constantino	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França, Isadora Sousa, Rebeca Coércio e Ronaldo Melo (Hect)
Ponte Aduela na Estrada de Constantino	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França e Rebeca Coércio (Hect)



Obra	Participantes
UBS de Constantino	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França, Isadora Sousa, Rebeca Coércio e Ronaldo Melo (Hect)

13:30 - 18:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Capela Velório de Furquim	Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França e Rebeca Coércio (Hect)
Capela e Muros do Cemitério de Furquim	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França, Isadora Sousa, Rebeca Coércio e Ronaldo Melo (Hect)
Correios de Furquim	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França, Isadora Sousa, Rebeca Coércio e Ronaldo Melo (Hect)
Quadra Poliesportiva de Furquim	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) João França, Isadora Sousa, Rebeca Coércio e Ronaldo Melo (Hect)
UBS de Furquim	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)

07/10/2020

09:00 - 12:00h: Neste dia, houve um replanejamento das atividades, visando otimizar os trabalhos. Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Igreja de Pombal	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Quadra Poliesportiva de Pombal	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França e Rebeca Coércio (Hect)
UBS Pombal (Conferência)	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Praça Pombal (Conferência)	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)



13:20 - 16:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Policlínica Central	Deivid Brandão (Prefeitura) Elbert Carlos (GMP) Isadora Sousa e Ronaldo Melo (Hect)
Praça dos Ciclistas	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França e Rebeca Coércio (Hect)
Banheiro SESI (Incompleto)	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) João França e Rebeca Coércio (Hect)

Na última obra visita, Banheiro SESI, não foi possível acessar a maior parte da edificação, limitando os trabalhos da Hect. Nesse sentido, espera-se retornar ao local tão logo seja possível.

Próximas Vistorias

A seguir a programação das próximas vistorias.

19/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Iluminação, Guarda Corpo e Revestimento na Escadaria Atrás da Bica	-	St. Antônio - Sede	Israel	R\$ 95 k
Escola	-	St. Antônio - Sede	Israel	R\$ 186 k
Vestiário do Campo de Futebol	26ª	St. Antônio - Sede	Israel	R\$ 24 k
Muro de Contenção no Reservatório	-	Rosário - Sede	Israel	R\$ 125 k
UBS 1	-	Rosário - Sede	Israel	R\$ 27 k
UBS 2	-	Rosário - Sede	Israel	R\$ 32 k
Adutora de Água Tratada	-	São Pedro - Sede	Israel	R\$ 420 k
Caixa D'Água	-	São Pedro - Sede	Israel	R\$ 88 k
Adutora - Vila Real	-	Jard. Santana - Sede	Israel	R\$ 282 k
Praça - Piso e Iluminação	-	Jard. Santana - Sede	Israel	R\$ 74 k
20/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Quartel da PMMG, Passarelas do Bairro Santo Antônio e do Distrito de Cachoeira do Brumado	-	Santo Antônio/ C. Brumado	Israel	R\$ 214 k
Muro de Contenção	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 231 k
Vias e Acessos	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 766 k
Praça	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 113 k
Campo, Vestiário e Quadra Poliesportiva	-	C. do Brumado	GMP	R\$ 190 k
Quadra e Campo	20ª	C. do Brumado	Israel	R\$ 76 k
Contenção, Drenagem e Esgoto - Pracinha Casa da Banda	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 73 k
Drenagem e Gabião da Rua Tombadouro, Nº 380	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 112 k



Praça do Ediraldo	21ª	C. do Brumado	Israel	R\$ 63 k
Praça do Ediraldo	21ª	C. do Brumado	GMP	R\$ 22 k
UBS	11ª	C. do Brumado	GMP	R\$ 105 k

21/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Laje da Travessa Monsenhor Rafael Coelho	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 48 k
Contenção, Drenagem e Esgoto - Rua Cascalheira	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 73 k
Calçamento e Muretas - Rua Cascalheira	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 67 k
Muro de Contenção em Gabião às Margens do Ribeirão do Carmo - Rua Cascalheira	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 578 k
Banheiros do SESI	-	Centro - Sede	Israel	R\$ 48 k
Muro de Contenção em Gabião na Margem do Córrego do Seminário, ao Lado da Construrey - Rua Cônego Amando	-	Centro - Sede	Israel	R\$ 166 k
Muro de Contenção em Gabião na Margem do Córrego do Seminário, ao Lado da Construrey - Rua Dom Luciano Mendes de Almeida	-	Centro - Sede	Israel	R\$ 154 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Praia Vermelha	-	Nossa Sra. Aparecida - Sede	Israel	R\$ 34 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos, do Talude na Rodovia MG 129 KM 01	-	Galego - Sede	Israel	R\$ 150 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Manganês	-	Gogo - Sede	Israel	R\$ 112 k
Rebaixamento das Redes Pluviais na Rua Manganês	-	Gogo - Sede	Israel	R\$ 117 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Cobre	-	Gogo - Sede	Israel	R\$ 80 k
Rodoviária	-	Sede	Israel	R\$ 108 k
Adutora de Água Tratada	-	Samitri - Sede	Israel	R\$ 396 k
Três Muros na Rua Bela Vista e Rua Sem Nome	-	Santa Clara - Sede	Israel	R\$ 210 k
Fábrica de Pré-moldados, Situado na Rodovia MG 129, Entre KM 39/ KM 40	-	São Cristóvão - Sede	Israel	R\$ 403 k
26/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Quadra e Campo	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 302 k
Drenagem e Esgoto na Rua da Gloria	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 32 k
Praça da Cavalgada	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 27 k
Praça	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 133 k
Praça de Eventos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 222 k
Quadra Poliesportiva	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 296 k
Vias e Acessos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 1.009 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 110 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Monsenhor, Furquim e Cachoeira	Israel	R\$ 1.907 k



Manutenção, Conservação e Reparos dos Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Margarida Viana - Furquim	Israel	R\$ 1.120 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Goiabeiras - Furquim	Israel	R\$ 189 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos, Inclusive Ponte	-	Goiabeiras - Furquim	Israel	R\$ 1.143 k
27/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Telhado dos Prédios de Interesse Social, Situado na Rua Saturno S/ No	-	Morada do Sol - Sede	Israel	R\$ 142 k
Praça	-	Morada do Sol - Sede	Israel	R\$ 67 k
Campo de Futebol	-	Claudio Manoel	Israel	R\$ 187 k
Quadra	-	Claudio Manoel	Israel	R\$ 150 k
Salão Comunitário	-	Claudio Manoel	Israel	R\$ 43 k
Drenagem na Rua Campos Sales	-	Águas Claras	Israel	R\$ 159 k
Casa do Leite	-	Águas Claras	Israel	R\$ 151 k
Campo de Futebol	-	Águas Claras	Israel	R\$ 178 k
Drenagem das Ruas	-	Águas Claras	Israel	R\$ 108 k

Emitido por

João França em 11/10/2021

Aprovado por

Patrick Carvalho em 13/10/2021



Nota de Visita 669_21.03

Ciente	Prefeitura Municipal de Mariana (669)	Visita nº	03
Obra	Análise de Conformidade - Contratos 447/2019 e 148/2020	Período	19 a 22/10/2021
Gerente do Projeto	Patrick Carvalho		
Secretário de Obras	Sr. Marcelo Henriques Pinto		
Controlador do Município	Sr. Juliano Magno Barbosa		

Atividades Realizadas

Entre os dias 19 e 22 de outubro de 2021 foram vistoriadas as obras descritas na tabela a seguir.

Obras Vistoriadas entre 19 a 21/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Praça do Ediraldo	21ª	C. do Brumado	Israel	R\$ 63 k
Praça do Ediraldo	21ª	C. do Brumado	GMP	R\$ 22 k
Campo, Vestiário e Quadra Poliesportiva	-	C. do Brumado	GMP	R\$ 190 k
Quadra e Campo	20ª	C. do Brumado	Israel	R\$ 76 k
Muro de Contenção	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 231 k
Praça Cafundão	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 113 k
Contenção, Drenagem e Esgoto - Pracinha Casa da Banda	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 73 k
Drenagem e Gabião da Rua Tombadouro, Nº 380	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 112 k
UBS	11ª	C. do Brumado	GMP	R\$ 105 k
Quartel da PMMG, Passarelas do Bairro Santo Antônio e do Distrito de Cachoeira do Brumado	-	Santo Antônio/ C. Brumado	Israel	R\$ 214 k
UBS 1	-	Rosário – Sede	Israel	R\$ 27 k
UBS 2	-	Rosário – Sede	Israel	R\$ 32 k
Muro de Contenção no Reservatório	-	Rosário – Sede	Israel	R\$ 125 k
Iluminação, Guarda Corpo e Revestimento na Escadaria Atrás da Bica	-	St. Antônio - Sede	Israel	R\$ 95 k
Escola	-	St. Antônio - Sede	Israel	R\$ 186 k
Vestiário do Campo de Futebol	26ª	St. Antônio - Sede	Israel	R\$ 24 k
Adutora de Água Tratada	-	São Pedro – Sede	Israel	R\$ 420 k
Caixa D'Água	-	São Pedro – Sede	Israel	R\$ 88 k
Praça – Piso e Iluminação	-	Jard. Santana – Sede	Israel	R\$ 74 k
Adutora – Vila Real	-	Jard. Santana – Sede	Israel	R\$ 282 k
Vias e Acessos - Barroca	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 766 k
Vias e Acessos	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 102 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	C. do Brumado	Israel	R\$ 178 k



Obras Vistoriadas entre 19 a 21/10/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Laje da Travessa Monsenhor Rafael Coelho	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 48 k
Contenção, Drenagem e Esgoto - Rua Cascalheira	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 73 k
Calçamento e Muretas - Rua Cascalheira	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 67 k
Muro de Contenção em Gabião às Margens do Ribeirão do Carmo - Rua Cascalheira	-	Barro Preto - Sede	Israel	R\$ 578 k
Banheiros do SESI (Continuação)	-	Centro - Sede	Israel	R\$ 48 k
Muro de Contenção em Gabião na Margem do Córrego do Seminário, ao Lado da Construrey - Rua Cônego Amando	-	Centro - Sede	Israel	R\$ 166 k
Muro de Contenção em Gabião na Margem do Córrego do Seminário, ao Lado da Construrey - Rua Dom Luciano Mendes de Almeida	-	Centro - Sede	Israel	R\$ 154 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Praia Vermelha	-	Nossa Sra. Aparecida - Sede	Israel	R\$ 34 k
Rede de Drenagem Complementar para Captação de Águas Pluviais no Talvegue ao Lado da Rotatória da Rua Praia da Tijuca e Rua Praia Vermelha	-	Nossa Sra. Aparecida - Sede	Israel	R\$ 266 k
Rede de Drenagem Emergencial nos Fundos de Lotes da Rua Ipanema, No 34 / Rua da Tijuca, No 556	-	Nossa Sra. Aparecida - Sede	Israel	R\$ 190 k
Três Muros na Rua Bela Vista e Rua Sem Nome	-	Santa Clara - Sede	Israel	R\$ 210 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Manganês	-	Gogo - Sede	Israel	R\$ 112 k
Rebaixamento das Redes Pluviais na Rua Manganês	-	Gogo - Sede	Israel	R\$ 117 k
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Cobre	-	Gogo - Sede	Israel	R\$ 80 k
Rodoviária	-	Sede	Israel	R\$ 108 k
Adutora de Água Tratada	-	Samitri - Sede	Israel	R\$ 396 k
Fábrica de Pré-moldados, Situado na Rodovia MG 129, Entre KM 39/ KM 40	-	São Cristóvão - Sede	Israel	R\$ 403 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos, do Talude na Rodovia MG 129 KM 01	-	Galego - Sede	Israel	R\$ 150 k

19/10/2020

8:00 h: Revisão da programação da visita e deslocamento da equipe para o Distrito de Cachoeira do Brumado. Obras visitadas:

Obra	Participantes
Praça do Ediraldo	Elbert Carlos (GMP) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, André Martins, Wellington Fonseca, Igor Pina e Lauro Luchi (Hect)
Campo, Vestiário e Quadra Poliesportiva	Elbert Carlos (GMP) Patrick Carvalho, André Martins, Wellington Fonseca, Igor Pina e Lauro Luchi (Hect)
Quadra e Campo ¹	Pedro Souza e Elaine Silva (Israel)

¹ Não foi disponibilizado acesso a parte interna da quadra.



Obra	Participantes
	Patrick Carvalho, André Martins, Igor Pina e Lauro Luchi (Hect)

14:20 - 16:00 h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Drenagem e Gabião da Rua Tombadouro, Nº 380	Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, André Martins e Igor Pina (Hect)
Muro de Contenção	Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, André Martins e Igor Pina (Hect)
Contenção, Drenagem e Esgoto - Pracinha Casa da Banda	Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, André Martins e Igor Pina (Hect)
UBS (C. do Brumado)	Elbert Carlos (GMP) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)

A Praça do Cafundão e Vias e aceso (C. do Brumado) não foram visitadas devido ao desconhecimento da localização dos serviços executados pela empresa construtora.

20/10/2020

08:00 - 12:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Quartel da PMMG, Passarelas do Bairro Santo Antônio e do Distrito de Cachoeira do Brumado	Pedro Souza (Israel) Patrick Carvalho, André Martins e Igor Pina (Hect)
UBS 2 (Rosário)	Deivid Brandão (Prefeitura) Patrick Carvalho, André Martins e Igor Pina (Hect)
Iluminação, Guarda Corpo e Revestimento na Escadaria Atrás da Bica	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Escola (Bairro Santo Antônio)	Carlos Antunes (Prefeitura) Sirley Torres e Elaine da Silva (Representantes da Escola) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Vestiário do Campo de Futebol ²	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Muro de Contenção no Reservatório	Carlos Antunes (Prefeitura)

² Não foi disponibilizado acesso a parte interna do vestiário.



Obra	Participantes
	Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e e Lauro Luchi (Hect)
Caixa D'Água ³	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Adutora de Água Tratada (Bairro São Pedro)	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)

14:00 - 17:00 h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
UBS 1 (Rosário) ⁴	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Adutora – Vila Real	Deivid Brandão (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Muro de Contenção em Gabião na Margem do Córrego do Seminário, ao Lado da Construrey - Rua Cônego Amando	Deivid Brandão (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Muro de Contenção em Gabião na Margem do Córrego do Seminário, ao Lado da Construrey - Rua Dom Luciano Mendes de Almeida	Deivid Brandão (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Praça – Piso e Iluminação	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Laje da Travessa Monsenhor Rafael Coelho	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Contenção, Drenagem e Esgoto - Rua Cascalheira	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Calçamento e Muretas - Rua Cascalheira	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)

³ Não foi disponibilizado acesso a parte interna do imóvel.

⁴ Não foi disponibilizado acesso a UBS.



Obra	Participantes
Muro de Contenção em Gabião às Margens do Ribeirão do Carmo - Rua Cascalheira	Carlos Antunes (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)

21/10/2020

08:00 - 12:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Vias e Acessos - Barroca	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Vias e Acessos	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Rodoviária	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza (Israel) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Praia Vermelha	Carlos Antunes (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Rede de Drenagem Complementar para Captação de Águas Pluviais no Talvegue ao Lado da Rotatória da Rua Praia da Tijuca e Rua Praia Vermelha	Carlos Antunes (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Rede de Drenagem Emergencial nos Fundos de Lotes da Rua Ipanema, No 34 / Rua da Tijuca, No 556	Carlos Antunes (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Três Muros na Rua Bela Vista e Rua Sem Nome	Carlos Antunes (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Manganês	Carlos Antunes (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)
Rebaixamento das Redes Pluviais na Rua Manganês	Carlos Antunes (Prefeitura) Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect)

14:00 - 16:00 h: Foram visitadas as seguintes obras:



Obra	Participantes
Banheiros do SESI (Continuação) ⁵	Deivid Brandão (Prefeitura) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Contenção, Drenagem e Esgoto na Rua Cobre	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Fábrica de Pré-moldados, Situado na Rodovia MG 129, Entre KM 39/ KM 40	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos, do Taludê na Rodovia MG 129 KM 01	Deivid Brandão (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Igor Pina (Hect) Wellington Fonseca e Lauro Luchi (Hect)

Próximas Vistorias

Está previsto trabalhos de campo entre os dias 03 a 05 de novembro de 2021, conforme programação a seguir.

03/11/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Praça	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 133 k
Praça de Eventos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 222 k
Quadra Poliesportiva	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 296 k
Vias e Acessos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 1.009 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 110 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Monsenhor, Furquim e Cachoeira	Israel	R\$ 1.907 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Margarida Viana - Furquim	Israel	R\$ 1.120 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Goiabeiras - Furquim	Israel	R\$ 189 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos, inclusive Ponte	-	Goiabeiras - Furquim	Israel	R\$ 1.143 k

04/11/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Telhado dos Prédios de Interesse Social, Situado na Rua Saturno S/ No	-	Morada do Sol - Sede	Israel	R\$ 142 k
Praça	-	Morada do Sol - Sede	Israel	R\$ 67 k
Quadra e Campo	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 312 k
Drenagem e Esgoto na Rua da Gloria	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 32 k

⁵ Não foi disponibilizado acesso ao interior do imóvel.



Praça da Cavalgada	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 27 k
--------------------	---	--------------	--------	----------

05/11/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Campo de Futebol	-	Claudio Manoel	Israel	R\$ 187 k
Quadra	-	Claudio Manoel	Israel	R\$ 150 k
Salão Comunitário	-	Claudio Manoel	Israel	R\$ 43 k
Drenagem na Rua Campos Sales	-	Águas Claras	Israel	R\$ 159 k
Casa do Leite	-	Águas Claras	Israel	R\$ 151 k
Campo de Futebol	-	Águas Claras	Israel	R\$ 178 k
Drenagem das Ruas	-	Águas Claras	Israel	R\$ 108 k

Emitido por
Wellington Fonseca 25/10/2021

Aprovado por
Patrick Carvalho em 26/10/2021



Nota de Visita 669_21.04

Cliente	Prefeitura Municipal de Mariana (669)	Visita nº	04
Obra	Análise de Conformidade - Contratos 447/2019 e 148/2020	Período	03 a 05/11/2021
Gerente do Projeto	Patrick Carvalho		
Secretário de Obras	Sr. Marcelo Henriques Pinto		
Controlador do Município	Sr. Juliano Magno Barbosa		

Atividades Realizadas

Entre os dias 03 e 05 de novembro de 2021 foram vistoriadas as obras descritas na tabela a seguir:

Obras Vistoriadas entre 03 e 05/11/2021	Prioridade	Localização	Construtora	Valor
Praça	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 133 k
Praça de Eventos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 222 k
Quadra Poliesportiva	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 296 k
Vias e Acessos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 1.009 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Monsenhor Horta	Israel	R\$ 110 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Monsenhor, Furquim e Cachoeira	Israel	R\$ 1.907 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Margarida Viana - Furquim	Israel	R\$ 1.120 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos	-	Goiabeiras - Furquim	Israel	R\$ 189 k
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos, inclusive Ponte	-	Goiabeiras - Furquim	Israel	R\$ 1.143 k
Telhado dos Prédios de Interesse Social, Situado na Rua Saturno S/ No	-	Morada do Sol - Sede	Israel	R\$ 142 k
Praça	-	Morada do Sol - Sede	Israel	R\$ 67 k
Quadra e Campo	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 312 k
Drenagem e Esgoto na Rua da Glória	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 32 k
Praça da Cavalgada	-	Bandeirantes	Israel	R\$ 27 k
Campo de Futebol	-	Campinas	Israel	R\$ 187 k
Quadra	-	Campinas	Israel	R\$ 150 k
Salão Comunitário	-	Campinas	Israel	R\$ 43 k
Drenagem na Rua Campos Sales	-	Águas Claras	Israel	R\$ 159 k
Casa do Leite	-	Águas Claras	Israel	R\$ 151 k
Campo de Futebol	-	Águas Claras	Israel	R\$ 178 k
Drenagem das Ruas	-	Águas Claras	Israel	R\$ 108 k



03/11/2021

7:30 h – 12:00: Deslocamento da equipe entre Belo Horizonte e Mariana. Pela manhã foi visitada as obras dos acessos secundários no Distrito de Cachoeira do Brumado.

Obra	Participantes
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos (D. Cachoeira do Brumado)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, André Martins e Wellington Fonseca (Hect)

13:00 – 17:30 h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos (D. Barroca, D. Margarida Viana e D. Goiabeira)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) Patrick Carvalho, André Martins e Wellington Fonseca (Hect)

04/11/2021

08:00 – 12:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Acessos Secundários, Encascalhamento e Enrocamentos (D. Paracatu)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Dalison Almeida (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Campo de Futebol (D. Campinas) ¹	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Dalison Almeida (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Salão Comunitário (D. Campinas)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Dalison Almeida (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Quadra (D. Campinas)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Dalison Almeida (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)

¹ Não disponibilizado acesso ao interior do campo, o que impossibilitou medir as dimensões do banco de reservas dos jogadores.



13:00 – 17:30 h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Campo de Futebol (D. Águas Claras)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Casa do Leite (D. Águas Claras)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Drenagem na Rua Campos Sales (D. Águas Claras)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Drenagem das Ruas (D. Águas Claras)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Praça de Eventos (D. Monsenhor Horta)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Campo e Quadra Poliesportiva (D. Monsenhor Horta) ²	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Praça (D. Monsenhor Horta)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)

05/11/2021

08:00 - 12:00h: Foram visitadas as seguintes obras:

Obra	Participantes
Praça (Bairro Morada do Sol – Sede)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Telhado dos Prédios de Interesse Social, Situado na Rua Saturno S/ No (Bairro Morada do Sol – Sede)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Quadra e Campo (D. Bandeirantes) ³	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Praça da Cavalgada	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel)

² Não foi disponibilizado o acesso a estrutura do bar adjacente ao campo, ao interior dos vestiários do F.C. São Caetanense e aos banheiros internos da quadra poliesportiva.

³ Não foi disponibilizado acesso aos vestiários.



Obra	Participantes
(D. Bandeirantes)	André Martins e Wellington Fonseca (Hect)
Drenagem e Esgoto na Rua da Glória (D. Bandeirantes)	Alenn Luiz Bispo (Prefeitura) Pedro Souza e Elaine Silva (Israel) André Martins e Wellington Fonseca (Hect)

Emitido por

Wellington Fonseca 08/11/2021

Aprovado por

Patrick Carvalho em 09/11/2021





Juliano Barbosa <auditoriaobrasmariana@gmail.com>

669.01 - Registro Profissional

1 mensagem

Patrick Carvalho | Hect <patrick.carvalho@hect.com.br>

30 de novembro de 2021 16:02

Para: Juliano Barbosa <auditoriaobrasmariana@gmail.com>, "julianooff@yahoo.com.br" <julianooff@yahoo.com.br>

Prezado Sr. Juliano, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o registro profissional da equipe da Hect que atua no contrato nº 195/2021.

- Isadora Valle Sousa - CREA 142019753-3
- Patrick Lima de Carvalho – CREA 141014168-3
- André Neubert Martins – CREA 142053070-4
- Wellington Cristiano da Fonseca – CREA 140323593-7
- João Guilherme da Costa Braga França – CREA 142007522-5

Att.,

--

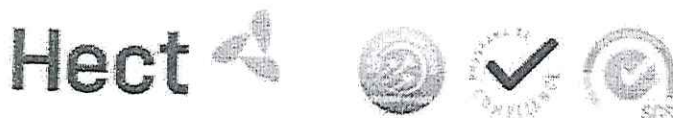
Patrick Carvalho

Diretor Associado

☎ +55 (31) 99646-8873

☎ +55 (31) 3245-1945 | +55 (11) 5505-2772

✉ patrick.carvalho@hect.com.br



As informações contidas e as anexadas nesta mensagem podem ser confidenciais e são destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é(são) dirigida(s). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem.

CANAL DE DENÚNCIA: <http://www.hect.com.br/consultoria/ouvidoria/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 1156

Data:
30/11/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Controladoria

Assunto: Resposta ao Requerimento 245/2021

Prezados,

Em resposta ao Requerimento 245/2021, segue abaixo a relação dos servidores que acompanhou os profissionais da Auditoria nas vistorias em campo.

Marcelo Henriques Pinto – CREA MG 49941/D - Fiscal do Contrato
Renato Dias Nunes -CREA MG 143.875 D – Engenheiro Civil
Deivid Júnio Brandão do Couto - Crea MG 248688/D - Engenheiro Civil
Carlos Henrique Reis Antunes - Crea 99192/D – Engenheiro Civil
Alenn Luiz Bispo - Crea 229375/D - Engenheiro Civil
Michelle Ikokkinopoulos Juventino - RG MG 15058795 - Chefe de Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia

Atenciosamente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____